



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 248/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE JULHO DE 2015.**

*Concede progressão funcional de Capacitação  
a servidora Lays Bittencourt Alves*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER** a servidora LAYS BITTENCOURT ALVES, SIAPE 1816168, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a conclusão de curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;  
SITUAÇÃO ATUAL: D-304;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-404;  
VIGÊNCIA: 18/06/2015  
PROCESSO: 23232.500434/2012-29

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora